



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Manifestação Jurídica – Procuradoria (Apoio Legislativo)

Assunto: Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 53/19– Autoria Vereadores Dalva Berto e Kiko Beloni – “Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação na forma que especifica, das mensagens de alerta sobre os fenômenos meteorológicos que coloquem em risco a sociedade, e dá outras providências” – Emenda Modificativa

À Comissão de Justiça e Redação

Trata-se de manifestação jurídica referente ao projeto de emenda em epígrafe solicitado pela Comissão de Justiça e Redação.

Primeiramente, reitero os fundamentos constantes do Parecer nº 21/2019 – Procuradoria (Apoio Legislativo).

Após análise da emenda apresentada concluo que sob o aspecto enfocado, a proposição reúne condições técnicas de legalidade e constitucionalidade, quanto ao mérito, manifestar-se-á o soberano Plenário.

DJ, aos 25 de abril de 2019.


Aline Cristine Padilha

Procuradora OAB/SP nº 167.795